



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO  
INVESTIMAGE 2- FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL FUNCINE  
CNPJ/ME nº 06.905.783/0001-39  
INICIADA EM 09 DE MAIO DE 2023 E FINALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2023**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 05 de junho de 2022, às 10h00min, na sede **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, 19º andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **INVESTIMAGE 2- FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL FUNCINE**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 06.905.783/0001-39 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada por correio eletrônico a cada um dos cotistas (“Cotistas”), conforme retificação em 14 de abril de 2023, nos termos do Regulamento do Fundo, bem como, da regulamentação em vigor.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: (i) os cotistas detentores de 97,4168% (noventa e sete inteiros e quatro mil cento e sessenta e oito milésimos por cento) das cotas do Fundo; (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da **INVESTIMAGE ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº **09.544.103/0001-97** (“Gestora”).
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Erick Sayans (“Presidente”) e secretariado pelo Sr. Manoel Castelo Branco (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** apresentação pelo Gestor da situação atual do Fundo, com destaque para o histórico do processo de venda de seu principal ativo em carteira (item não deliberativo); **(ii)** aprovação da prorrogação do prazo de funcionamento do Fundo e de seu período de desinvestimento (até 31.12.2024) e posterior liquidação (até 30.06.2025); **(iii)** Em caso de aprovação da prorrogação do prazo de funcionamento do Fundo, aprovar nova distribuição pública de cotas do Fundo com esforços restritos, no valor mínimo global de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), nos termos da Instrução CVM número 476/09, conforme alterada, para captação de recursos destinados ao pagamento das despesas regulares do Fundo, bem como de aquelas relacionadas ao seu desinvestimento e posterior liquidação; **(iv)** Na hipótese de aprovação do item III quanto a emissão de novas cotas, deliberar sobre o exercício do direito de preferência dos cotistas, conforme Art. 56 do regulamento, para subscrever cotas do fundo proporcionalmente à sua participação e eventuais sobras; **(v)** aprovação da alteração da taxa de gestão do Fundo a partir da data da assembleia, em valor fixo correspondente a R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) por mês, a ser corrigido pela variação do IPCA entre 01.07.2020 e a data da assembleia, com pagamento diferido para futuros eventos de liquidez e a consequente alteração do Artigo 14º, item “I”, do Regulamento do Fundo; **(vi)** aprovar a concessão de autorização ao Administrador e ao Gestor para a prática de todos e quaisquer atos necessários à implementação da deliberação aprovada, incluindo as alterações no regulamento do Fundo que forem necessárias; e **(v)** contratação de auditor independente para avaliação de Valuation da(s) investida(s) do Fundo, conforme seguem as melhores propostas anexas.
- 6 **DELIBERAÇÕES:** Após as discussões preliminares, foi realizado o cômputo dos votos proferidos na Assembleia e dos votos recebidos de forma eletrônica. A deliberação foi por:
  - (i) **APROVAR** da prorrogação do período de desinvestimento, de forma retroativa desde 31 de dezembro de 2022, até 31 de dezembro de 2024;
  - (ii) **APROVAR** a nova distribuição pública de cotas do Fundo, no valor mínimo global de R\$ 851.000,00, para captação de recursos destinados ao pagamento das despesas regulares do Fundo, bem como de



- aquelas relacionadas ao seu desinvestimento e posterior liquidação à efetiva liquidação e encerramento do Funcine;
- (iii) **APROVAR** ao exercício do direito de preferência do cotista majoritário, mediante exercício do seu direito de preferência e na proporção de sua participação no Fundo, no valor máximo de R\$ 535.000,00, condicionado ao aporte dos demais cotistas ou de novos investidores, de forma que a participação do cotista majoritário no Fundo não ultrapasse a sua participação atual;
  - (iv) **NÃO APROVAR** à alteração da taxa de gestão do Fundo para o valor fixo mensal de R\$ 17.000,00 a ser corrigido pela variação do IPCA entre 01.07.2020 e a data da assembleia;
  - (v) **APROVAR** à concessão de autorização ao Administrador e ao Gestor para a prática de todos e quaisquer atos necessários à implementação da deliberação aprovada, incluindo as alterações no regulamento do Fundo que forem necessárias; e
  - (vi) **APROVAR** à contratação da Next Auditores para avaliação de Valuation da(s) investida(s) do Fundo.

7. **MANIFESTAÇÕES:** O Cotista detentor de 62,7968% (sessenta e dois inteiros sete mil, novecentos e sessenta e oito milésimos por cento) requereu que, constasse em ata o que segue:

- “a) Caso a prorrogação do Fundo seja aprovada na AGC, será necessário alterar os artigos 30 e 75 do Regulamento do Fundo de modo a fazer constar o novo prazo do Período de Desinvestimento;
- b) Que o regulamento seja alterado para prever a decisão da AGC encerrada em 23/06/2020 acerca da Taxa de Gestão: “aprovação da alteração da taxa de administração do Fundo a partir de 01.07.2020, estabelecendo-se: (a) a remuneração do Gestor em valor fixo correspondente a R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) por mês, **com pagamento diferido para futuros eventos de liquidez (...)**”; e
- c) *Caso aprovada a distribuição pública de novas cotas do Fundo com esforços restritos, deverão ser observadas as normas atualmente vigentes da CVM.*”

6 **Encerramento:** Encerrados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata.

São Paulo, 05 de junho de 2023.

DocuSigned by:

*Erick Sayans*

Erick Sayans

Presidente

DocuSigned by:

*antonella fiancoli*

antonella fiancoli

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS S.A.  
Administradora

DocuSigned by:

*Manoel Castello Branco*

Manoel Castello Branco

Secretário

DocuSigned by:

*Wesley*

Wesley

INVESTIMAGE ADMINISTRADORA DE RECURSOS  
LTDA.  
Gestora